



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 178/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações acerca de possíveis irregularidades trabalhistas envolvendo a empresa terceirizada Gocil Serviços Ltda., especialmente quanto ao atraso de salários e ausência de recolhimento de FGTS de trabalhadores terceirizados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, especialmente ao setor competente responsável pela fiscalização contratual, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades trabalhistas envolvendo a empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., contratada para prestação de serviços terceirizados ao Município, especialmente quanto ao atraso de salários e ausência de recolhimento de FGTS de zeladores(as) e demais trabalhadores vinculados ao contrato.

Com o objetivo de fiscalizar os gastos públicos, requer as seguintes informações:

1. Informar se o Município tem conhecimento das denúncias relacionadas ao atraso de salários e à ausência de recolhimento do FGTS por parte da empresa contratada;
2. Informar quais contratos administrativos estão atualmente vigentes entre o Município e a empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., encaminhando cópia dos respectivos instrumentos contratuais;
3. Informar quais servidores ou fiscais de contrato são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
4. Informar se o Município vem exigindo regularmente da empresa a apresentação de comprovantes de pagamento de salários, recolhimento de FGTS, INSS e demais obrigações trabalhistas;
5. Informar se foram constatadas irregularidades trabalhistas durante a fiscalização contratual, especificando quais medidas administrativas foram adotadas;





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

6. Informar se houve aplicação de advertências, notificações, retenções de pagamento, multas contratuais ou abertura de processo administrativo em face da empresa;
7. Informar quais providências o Município vem adotando para minimizar os riscos e prejuízos aos trabalhadores terceirizados vinculados ao contrato;
8. Informar se existe possibilidade de responsabilidade subsidiária do Município em eventual ação trabalhista decorrente do inadimplemento das obrigações pela empresa contratada;
9. Encaminhar cópia de notificações, relatórios de fiscalização, processos administrativos e demais documentos relacionados ao acompanhamento do contrato.
10. Quais os motivos e fundamentos legais possibilitaram o pagamento dos funcionários terceirizados pelo Município, Informe ainda, se foram exigidas garantias quando do não pagamento pela empresa contratada?

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na execução dos contratos administrativos firmados pelo Município, bem como acompanhar a adequada fiscalização das obrigações trabalhistas assumidas pelas empresas terceirizadas contratadas pela Administração Pública.

O eventual atraso de salários e a ausência de recolhimento do FGTS representam situação grave, que pode gerar prejuízos diretos aos trabalhadores, além de potenciais riscos de responsabilidade subsidiária ao ente público, especialmente quando houver falha na fiscalização contratual.

Diante disso, torna-se imprescindível compreender quais medidas vêm sendo adotadas pelo Município para garantir a regularidade da execução contratual, proteger os direitos dos trabalhadores terceirizados e resguardar o interesse público.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, de forma completa, detalhada e individualizada, a fim de possibilitar o adequado controle e fiscalização da Administração Pública por parte do Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Página 2 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br